



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.542/2019

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE SANTO
ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.111/95,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Santo Antônio do Amparo a saber:

MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE

Daniel Viafora Ribeiro de Souza - Efetivo - Presidente
Sebastião Albuquerque Lelis - Suplente

Maiquel Antônio Diogo Marçal - Efetivo - Secretário
Rosivane Silva Nascimento - Suplente

Artur Ferreira Junior - Efetivo
Lúcia Helena Borges Avelar - Suplente

Fábio Resende Borges - Efetivo
Bruna Cristi Rodrigues - Suplente

Odair Dutra - Efetivo
Luciana Erika Rodrigues Faria - Suplente

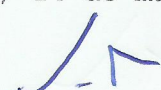
Gabriela Lage Marques - Efetivo
Neida do Carmo Lima - Suplente

Andréa Avelar Lage Marques - Efetivo
Renata Rodrigues Teodoro Hubner - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 14 de março de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

